

INDICAÇÃO

**N.º :
039/00**

VANILDO CATARINO CEBALHO

PPB

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM TREVO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **EVERALDO CARDOSO LEAL** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **JOSÉ DA SILVA TIAGO** - MD. DIRETOR DO D.N.E.R., ao Ilm.º Sr. **ANTONIO CARLOS MELO VICTÓRIO** - MD. CHEFE DO D.N.E.R- Cáceres, e ao Ilm.º Sr. **ADELINO AFONSO CORREA**, - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, mostrando-lhes a necessidade urgente, **da Construção de um Trevo na Entrada da Cidade de Porto Esperidião.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 29 de Março de 2000.

VANILDO CATARINO CEBALHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
039/00

VANILDO CATARINO CEBALHO

PPB

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, a Cidade de **Porto Esperidião**, vem se destacando consideravelmente entre as mais produtivas de nossa região, sendo assim aumenta o movimento de Caminhões e Carros que entram e saem constantemente.

Considerando ainda que, **Porto Esperidião**, não possui um Trevo que atende as normas de Trânsito, dificultando assim a entrada e saída, principalmente de caminhões e carretas, e prometendo acidentes gravíssimos, assim como já tem ocorrido; tendo em vista que os motoristas reduzem demais a velocidade ainda na pista, para Ter acesso à cidade, tendo muitas vezes que fazer manobras.

Considerando que, um Trevo bem projetado embeleza a entrada da cidade, dando-lhe um aspecto Dinâmico e de Progresso, além de ordem no Trânsito, impedindo qualquer tipo de acidente, é que vimos solicitar de V. Ex.ªs., o máximo de empenho na alocação de recursos para a **Construção de 01 (Hum) Trevo na entrada da cidade de porto Esperidião**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 29 de Março de 2000.

VANILDO CATARINO CEBALHO
Vereador